

## DECRETO Nº2.008/2013

### DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2013.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e;

Observando vício material do ato, onde o Hospital Padre Máximo apresentou certidão positiva com efeito negativo já vencida e a Clínica Radiológica Hélio Ribeiro Santos Ltda., apresentou preço considerado inexequível;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial Nº011, datado de 03 de janeiro de 2013, anulado para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 de fevereiro de 2013



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº2.007/2013

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº726/2007, com as alterações da Lei Nº849, de 27 de novembro de 2009

### DECRETA:

Art.1º- Fica constituído o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº726/2007, para o biênio, fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação;

**Titular : JOÃO ANTELMO DELPUPPO**  
**Suplente: JOSÉ MANOEL ALMEIDA BOLZAN**

**Titular : VANICE BRUNELLI ZANELATO**  
**Suplente: MARIANA DE FREITAS LEAL**

II - Representante dos professores da Educação básica pública;

**Titular : LOUIZE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO**  
**Suplente: TATIANE DE OLIVEIRA N. DA SILVA**

III - Representante dos diretores das escolas públicas municipais;

**Titular : LUZIMAR DE LIMA CAMPOS**  
**Suplente: SANDRA APARECIDA ALVES DA SILVA**

IV- Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas;

**Titular : NAIARA CALIMAN FALQUETO**  
**Suplente: ADRIANO KLIPPEL ANTUNES**

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

**Titular : GABRIEL VILASTRE**  
**Suplente: REGINALDO VENTURIM**

**Titular : JONADABLE ALVES PALMEIRA**  
**Suplente: PAULO CÉSAR MACHADO**

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

**Titular : ANDRESSA OLIVEIRA**  
**Suplente: MARIA APARECIDA FERREIRA COELHO**

**Titular : ANA CAROLINA DO CARMO**  
**Suplente: AMANDA BOTIN PEISINO**

VII - Representante do Conselho Tutelar

**Titular : ANDRESSA JUNIA PEREIRA LOBO**  
**Suplente: CELINA ZEFERINO**

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação;

**Titular : CARLOS ALBERTO DARÉ**  
**Suplente: ROSIMERE FILETE BARBOSA**

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 de fevereiro de 2013



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO Nº2.006/2013

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

### DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo comissionado de COORDENADORA DE ATIVIDADES TÉCNICAS – referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a funcionária, ALIZETE MINETE, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 04 de fevereiro de 2013



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## **D E C R E T O N°2.005/2013**

### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

### **D E C R E T A :**

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO – referência CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, LUCAS GOBBI PRAVATO, CPF:124.061.577-92, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 04 de fevereiro de 2013



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## **D E C R E T O N°2.004/2013**

### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

### **D E C R E T A :**

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de COORDENADOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS – referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, LUCAS GOBBI PRAVATO, CPF:124.061.577-92, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N°1.913/2012.

Venda Nova do Imigrante, 04 de fevereiro de 2013



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

## **D E C R E T O N°2.003/2013**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, segunda feira de carnaval e quarta feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 04 de fevereiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO Nº2.002/2013

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

### DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado da Função Gratificada – referência FC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, o Sr. JOSÉ LINO MOREIRA, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.557/2009.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2013

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal



**D E C R E T O N°2.001/2013**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°242/1996.

**D E C R E T A :**

Art. 1º- Fica designada a funcionária e Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura, CYNTIA FIGUEIRA GRILLO, como gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal n°242/96, com as alterações da lei n°299/97.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº2.000/2013**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE  
COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos  
termos da Lei Nº788/2008, de 23 de setembro de 2008,**

**DECRETA:**

ART. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para o biênio 2013/2014, composto dos seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

**Secretaria Municipal de Ação Social:**

Titular: CAMILA FALÇONI SPECIMILLE

Suplente: FRANCIELA FERNANDES VAZZOLER

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: DAIUZA APARECIDA BRAMBILLA

Suplente: DARLENE MARIA BONE LORENZONI

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI

Suplente: TEREZA MARGARIDA FALCHETTO HUPP

**Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana**

Titular: RAFAEL PEREIRA CALIMAN

Suplente: JAMILA COCO RAINHA



## II - Representantes da Sociedade Civil:

**Entidades de usuários ou defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social no âmbito municipal.**

Titular: MIRTES MARIA LORENÇÃO FEITOSA  
Suplente: LUDIMILA FÁTIMA ALTOÉ ZANDONAI

Titular: IONE FALQUETO VARGAS  
Suplente: TEREZINHA MARIA MOGNHOL FAÉ

**Entidades prestadoras de serviços da área de Assistência Social no âmbito municipal:**

Titular: JAMILE GOMES FAZOLO

Titular: ELIZETE FALQUETO ZUCOLOTO  
Suplente: DUCILA FALQUETO LORENZONI

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2013



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº1.999/2013

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

### DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de GERENTE DE SERVIÇOS DE INTERIOR - CC-2, o Sr. LUIZ BRAMBILA, CPF:897.290.567-49, nos termos da Lei nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2013



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº1.998/2013

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

### DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de COORDENADOR DO TURISMO – CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. MARCOS ANTONIO TONOLE DALFIOR, CPF:077.885.497-38, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº1.997/2013

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

### RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - referência CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, a Pedagoga, FABIA DA SILVA PEDREIRA DE AGUILAR, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## **D E C R E T O N°1.996/2013**

### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n°666/2005, de 12 de dezembro de 2005

### **D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de GERENTE DE SERVIÇOS DE INTERIOR – CC-2, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, o Sr. DENILSON AUGUSTO PINTO, CPF:001.688.607-08, nos termos da Lei Municipal n° 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n°.1.889, 02 de maio de 2012.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 01 de fevereiro de 2013.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001995/2013**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 4.670,63 (quatro mil seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000015	006002.1030100132.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	32010002	2.670,63
<b>TOTAL :</b>				<b>2.670,63</b>
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000020	006002.1030100132.029 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	2.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>2.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 2.670,63 (dois mil seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

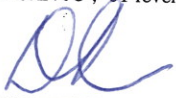
**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	006001.1030100132.026 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	2.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>2.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 fevereiro de 2013

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001994/2013**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 1.579,29 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000047	010004.0824300312.050 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	729,29
0000048	010004.0824300312.050 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	350,00
0000053	010004.0824300312.080 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	500,00
<b>TOTAL :</b>				<b>1.579,29</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.579,29 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000046	010004.0824300312.050 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.079,29
0000052	010004.0824300312.080 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	500,00
<b>TOTAL :</b>				<b>1.579,29</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 fevereiro de 2013

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0001993/2013**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 131.944,69 (cento e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000006	002001.0412200012.005 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	39030001	2.952,13
0000031	003001.0412200012.008 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	39030001	16.791,64
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35010002	26.081,15
<b>TOTAL :</b>				<b>45.824,92</b>

<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000027	003001.0412200012.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	39.700,00
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	850,00
0000050	004001.0412300012.011 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15010003	300,00
0000054	004001.0412300012.012 33903100000	AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA CAMPANHA DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTAS FISC PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10000000	26.000,00
0000098	005003.1236100082.019 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11020000	9.086,58
0000123	005004.1236500113.011 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P OBRAS E INSTALAÇÕES	11010000	10.183,19
<b>TOTAL :</b>				<b>86.119,77</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 45.824,92 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 86.119,77 (oitenta e seis mil cento e dezanove reais e setenta e sete centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	003001.0412200013.126 33903900000	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DIVERSOS E SISTEMAS OPERACIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	39.700,00
0000051	004001.0412300012.011 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	850,00
0000099	005003.1236100082.019 44905200000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11020000	9.086,58
0000131	005005.1236500113.012 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	11010000	10.183,19
0000162	008001.1545100213.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO DA LATERAL BR262 - BANANEIRAS A SÃO JOÃO - CONVÊNIO OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	300,00
0000203	009001.2781200282.085 33903000000	APOIO ÀS ATIVIDADES DA COPA DE FUTEBOL DA JUVENTUDE MATERIAL DE CONSUMO	10000000	16.000,00
0000204	009001.2781200282.085 33903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DA COPA DE FUTEBOL DA JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	10.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>86.119,77</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 fevereiro de 2013

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

